COMISSÃO DE COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

REQUERIMENTO N° ______DE 2021 (Do Sr. Márcio Labre)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 2.065 de 2021 que Dispõe sobre a criação e implantação do aplicativo Condutor Provisório de Veículo (CPV) a ser gerenciado pela autoridade nacional de trânsito.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o artigo 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e com o artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a realização de audiência pública na Comissão de Viação e Transporte, da Câmara dos Deputados, para debater o PL 2.065 de 2021, que Dispõe sobre a criação e implantação do aplicativo Condutor Provisório de Veículo (CPV) a ser gerenciado pela autoridade nacional de trânsito.

Para possibilitar um debate amplo e qualificado, sugerimos a participação de representantes dos seguintes órgãos e organizações.

Polícia Rodoviária Federal; (PRF)

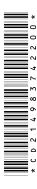
Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN);

Ministério da Infraestrutura:

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO);

Associação Brasileira de Operadores Logísticos (ABOL);





Associação Nacional de Empresas de Aluguel de Veículos e Gestão de Frotas. (ANAV);

Associação das Locadoras de Automóveis (ABLA).

JUSTIFICAÇÃO

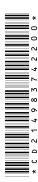
O projeto de lei dispõe sobre a criação e implantação do aplicativo Condutor Provisório de Veículo (CPV) a ser gerenciado e disponibilizado pela autoridade nacional de trânsito. O aplicativo possibilitará a inclusão e/ou remoção provisória em tempo real dos dados do condutor durante o período de utilização de veículo automotor de propriedade de terceiros, para fins de identificação e notificação de eventuais infrações e/ou crimes de trânsito, por ele cometido.

Atualmente contamos com a existência do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE). O SNE é uma plataforma disponibilizada pelo Denatran que permite aos condutores que a ela aderirem receber notificações de infrações por meio eletrônico.

O sistema foi incorporado ao aplicativo Carteira Digital de Trânsito e está disponível para os principais sistemas operacionais móveis, permite, além do recebimento de notificações, o pagamento de multas com descontos, consulta de histórico de autuações e atualização de dados cadastrais. Além disso, é possível usar o SNE para cadastrar o condutor principal do veículo e fazer a indicação de condutor infrator.

A proposta vai além de apenas indicar um condutor, ela visa cadastrar e informar em tempo real dados do condutor durante o período de utilização de veículo automotor de propriedade de terceiros assim buscando facilitar sua fiscalização. Seria ideal que o sistema já disponibilizasse essa função, dessa forma buscamos com essa audiência solucionar um problema que assola a população brasileira.





Pelo exposto, contamos com apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, de outubro de 2021.

Deputado Márcio Labre

PSL/RJ





